



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
 DE GARIBALDI
 CNPJ: 91.985.663/0001-68

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Corpo De Bombeiros De Garibaldi		CNPJ:91.985.663/0001-68	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem Fins Lucrativos	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 357			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Garibaldi	U.F. RS	CEP: 95720000
E-MAIL: bombeirosmdi@redesul.com.br		TELEFONE: 54-3462-1262	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.022749.2-1	BANCO: Banrisul	AGÊNCIA: 0218	
NOME DO RESPONSÁVEL: Jaime Mendanha		CPF: 008.314.678-43	
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2021 À 31/12/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 97593211 / SSP/SP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua José Balbinot 90 – Cairú – Garibaldi – RS		CEP: 95720-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Prestação de serviços de Bombeiros	01/01/2022	31/03/2022
OBJETO DE PARCERIA: Auxílio Financeiro para que, seja possível adquirir 6 pneus novos para o caminhão, para que seja possível continuar prestando os serviços de proteção e salvamento dos bens e da vida dos habitantes de Coronel Pilar.		
PÚBLICO ALVO: População do município de Coronel Pilar e pessoas que por este município passarem e necessitarem de atendimento de bombeiros.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Os pneus do caminhão estão sem condições, bastante desgastados pelo uso. No mês de dezembro houveram incêndios recorrentes no município de Coronel Pilar e necessitamos muito do auxílio para compra dos novos pneus.		

3 - OBJETIVOS:

Proporcionar e Garantir o Funcionamento da Corporação de Bombeiros Voluntários de Garibaldi.

4 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4 Pneus borrachudos (900/20)	R\$ 6.480,00
2 Pneus lisos (900/20)	R\$ 2.740,00
TOTAL	R\$ 9.220,00

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Parametrização dos Atendimentos Realizados através de Aferição das Estatísticas Mensais de Atendimentos Realizados pela Corporação.

6 - CONTRAPARTIDA

Funcionamento do Serviço de Bombeiro 24 horas por dia, durante 7 dias da Semana. Possibilitando uma Resposta rápida e eficiente no momento do acionamento da Corporação.

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS mensal deverá ser encaminhada até 30 dias após o recebimento dos recursos.

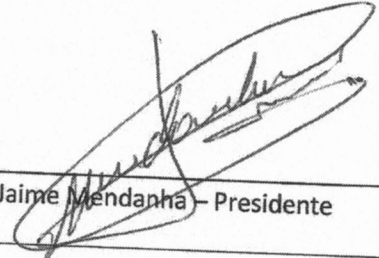
A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Garibaldi, 31 de Janeiro de 2022.


Jaime Mendanha - Presidente

10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

